



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 13/2022, celebrado com a empresa LM Conservação Predial Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem, recepção, reprografia e manutenção predial, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como suplente do fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, e Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2022, celebrado com a empresa LM Conservação Predial Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem, recepção, reprografia e manutenção predial.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 40, de 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de fevereiro de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente